



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.814
De 08 de março de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.391 de 08 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(555) 01.09.11.10.302.0049.2074.3.3.50.39.00R\$ 2.428.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia

Total:R\$ 2.428.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), com recursos do Tesouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/03/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 08 DE MARÇO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL